


TERMO DE RATIFICAÇÃO

A Diretora Financeira Orçamentária da Secretaria de Educação do município de Uruburetama, no uso de suas atribuições, tendo presente o parecer do Coordenador de Processos Administrativos e de acordo com o que determina o Art. 26 da Lei nº 8.666/93, considerando o que consta do presente processo administrativo de Dispensa de Licitação nº **031/2023.01**, vem **RATIFICAR** em favor da empresa **MATHEUS COSTA BESSA - ME**, inscrita no CNPJ sob o nº **40.824.428/0001-73**, com objeto para prestação de serviços médicos em neurologia clínica para análises e diagnósticos de alunos da rede pública municipal que apresentem dificuldades de aprendizagem, constatando se os mesmos possuem necessidades especiais, junto a Secretaria de Educação do Município de Uruburetama, com valor total **RS 16.250,00 (dezesseis mil, duzentos e cinquenta reais)**, determinando que proceda, se de acordo, a publicação do devido extrato.

Uruburetama, 04 de agosto de 2023.


Maria Joëlma Lopes Gomes
Diretora Financeira Orçamentária
Secretaria de Educação